



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

#### Listagem n.º 240/2007

Pelo despacho n.º 14 254-A/2007, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007, foi

aprovado o Regulamento do Programa para Aquisição de Meios de Primeira Intervenção no Combate a Incêndios Florestais, destinado às freguesias e respectivas associações de direito público do território continental, desde que cumpridas as condições preferenciais de selecção de candidaturas a que se refere o artigo 3.º do Regulamento.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, é publicada a listagem de candidaturas aprovadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Administração Local de 28 de Agosto de 2007, no âmbito do referido Regulamento:

### Programa para Aquisição de Meios de Primeira Intervenção no Combate a Incêndios Florestais

#### Listagem de candidaturas aprovadas (2.ª selecção)

Distrito	Município	Freguesia	Despesa prevista		Fontes de financiamento	
			Total	Elegível	Fundo florestal permanente	DGAL
Aveiro	Albergaria-a-Velha	Valmaior (Albergaria-a-Velha)	4 586	4 586	2 293	2 293
	Anadia	Avelãs de Cima (Anadia)	6 691,12	6 691,12	3 345,56	3 345,56
		Vila Nova de Monsarros (Anadia)	6 691,12	6 691,12	3 345,56	3 345,56
	Arouca	Moldes (Arouca)	6 862,78	6 862,78	3 431,39	3 431,39
	Castelo de Paiva	Paraíso (Castelo de Paiva)	6 512,12	6 512,12	3 256,06	3 256,06
	Oliveira de Azeméis	Ossela (Oliveira de Azeméis)	6 860	6 860	3 430	3 430
	Sever do Vouga	Cedrim (Sever do Vouga)	8 769	8 000	4 000	4 000
		Pessegueiro do Vouga (Sever do Vouga)	6 839	6 839	3 419,50	3 419,50
		Silva Escura (Sever do Vouga)	7 010,32	7 010,32	3 505,16	3 505,16
	Vale de Cambra	Roge (Vale de Cambra)	7 616,49	7 616,49	3 808,25	3 808,24
Vila Cova de Perrinho (Vale de Cambra)		7 616,49	7 616,49	3 808,25	3 808,24	
Braga	Amares	Paranhos (Amares)	7 994	7 994	3 997	3 997
	Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto (Cabeceiras de Basto)	7 338,33	7 338,33	3 669,17	3 669,16
	Terras de Bouro	Balança (Terras de Bouro)	2 600	2 600	1 300	1 300
		Chamoim (Terras de Bouro)	2 600	2 600	1 300	1 300
		ChoreNSE (Terras de Bouro)	2 600	2 600	1 300	1 300
		Cibões (Terras de Bouro)	2 600	2 600	1 300	1 300
Moimenta (Terras de Bouro)		2 600	2 600	1 300	1 300	

Distrito	Município	Freguesia	Despesa prevista		Fontes de financiamento	
			Total	Elegível	Fundo florestal permanente	DGAL
		Ribeira (Terras de Bouro) . . . . .	2 600	2 600	1 300	1 300
		Souto (Terras de Bouro) . . . . .	2 600	2 600	1 300	1 300
		Vilar (Terras de Bouro) . . . . .	2 600	2 600	1 300	1 300
	Vieira do Minho . . . . .	Cantelães (Vieira do Minho) . . . . .	6 632	6 632	3 316	3 316
		Pinheiro (Vieira do Minho) . . . . .	6 632	6 632	3 316	3 316
		Soutelo (Vieira do Minho) . . . . .	7 375,33	7 375,33	3 687,67	3 687,66
Castelo Branco . . . . .	Fundão . . . . .	Souto da Casa (Fundão) . . . . .	7 953,73	7 953,73	3 976,87	3 976,86
	Oleiros . . . . .	Mosteiro (Oleiros) . . . . .	6 837,73	6 837,73	3 418,87	3 418,86
		Oleiros (Oleiros) . . . . .	6 837,73	6 837,73	3 418,87	3 418,86
	Proença-a-Nova . . . . .	Proença-a-Nova (Proença-a-Nova).	6 837,82	6 837,82	3 418,91	3 418,91
	Vila de Rei . . . . .	Vila de Rei (Vila de Rei) . . . . .	7 630,06	7 630,06	3 815,03	3 815,03
Coimbra . . . . .	Arganil . . . . .	Celavisa (Arganil) . . . . .	2 659,77	2 659,77	1 329,89	1 329,88
		Folques (Arganil) . . . . .	7 740,81	7 740,81	3 870,41	3 870,40
		Secarias (Arganil) . . . . .	1 942,88	1 942,88	971,44	971,44
	Coimbra . . . . .	Torres do Mondego (Coimbra) . . .	6 632,80	6 632,80	3 316,40	3 316,40
	Góis . . . . .	Cadafaz (Góis) . . . . .	7 212,12	7 212,12	3 606,06	3 606,06
		Góis (Góis) . . . . .	6 940,52	6 940,52	3 470,26	3 470,26
		Vila Nova do Ceira (Góis) . . . . .	6 322,11	6 322,11	3 161,06	3 161,05
	Lousã . . . . .	Lousã (Lousã) . . . . .	6 507,04	6 507,04	3 253,52	3 253,52
	Pampilhosa da Serra . . . . .	Pampilhosa da Serra (Pampilhosa da Serra).	6 837,73	6 837,73	3 418,87	3 418,86
	Penacova . . . . .	Lorvão (Penacova) . . . . .	6 837,82	6 837,82	3 418,91	3 418,91
		Penacova (Penacova) . . . . .	6 837,82	6 837,82	3 418,91	3 418,91
	Penela . . . . .	Espinhhal (Penela) . . . . .	7 332,22	7 332,22	3 666,11	3 666,11
	Vila Nova de Poiares . . . . .	Arrifana (Vila Nova de Poiares) . . . .	7 332,26	7 332,26	3 666,13	3 666,13
Évora . . . . .	Mora . . . . .	Mora (Mora) . . . . .	6 862,78	6 862,78	3 431,39	3 431,39
Faro . . . . .	Monchique . . . . .	Monchique (Monchique) . . . . .	7 879,31	7 879,31	3 939,66	3 939,65
Guarda . . . . .	Fornos de Algodres . . . . .	Figueiró da Granja (Fornos de Algodres).	7 679,32	7 679,32	3 839,66	3 839,66

Distrito	Município	Freguesia	Despesa prevista		Fontes de financiamento	
			Total	Elegível	Fundo florestal permanente	DGAL
	Gouveia .....	Mangualde da Serra (Gouveia) ...	7 555	7 555	3 777,50	3 777,50
	Manteigas .....	Manteigas (Santa Maria) (Manteigas)	7 740,82	7 740,82	3 870,41	3 870,41
		Manteigas (São Pedro) (Manteigas)	7 606,44	7 606,44	3 803,22	3 803,22
		Sameiro (Manteigas) .....	6 837,73	6 837,73	3 418,87	3 418,86
	Seia .....	São Romão (Seia) .....	6 862,78	6 862,78	3 431,39	3 431,39
		Vila Cova à Coelheira (Seia) .....	7 502,25	7 502,25	3 751,13	3 751,12
Leiria .....	Figueiró dos Vinhos .....	Aguda (Figueiró dos Vinhos) .....	7 332,21	7 332,21	3 666,11	3 666,10
		Figueiró dos Vinhos (Figueiró dos Vinhos).	7 332,21	7 332,21	3 666,11	3 666,10
	Nazaré .....	Nazaré (Nazaré) .....	7 984,49	7 984,49	3 992,25	3 992,24
Porto .....	Lousada .....	Lousada (Santa Margarida) (Lousada).	7 548,63	7 548,63	3 774,32	3 774,31
Santarém .....	Constância .....	Santa Margarida da Coutada (Constância).	7 992	7 992	3 996	3 996
	Ferreira do Zêzere .....	Ferreira do Zêzere (Ferreira do Zêzere).	6 910	6 910	3 455	3 455
	Sardoal .....	Alcaravela (Sardoal) .....	7 992	7 992	3 996	3 996
	Tomar .....	Pedreira (Tomar) .....	6 782,03	6 782,03	3 391,02	3 391,01
Setúbal .....	Grândola .....	Grândola (Grândola) .....	7 010	7 010	3 505	3 505
Viana do Castelo .....	Caminha .....	Azevedo (Caminha) .....	6 862,78	6 862,78	3 431,39	3 431,39
	Paredes de Coura .....	Cunha (Paredes de Coura) .....	7 984,49	7 984,49	3 992,25	3 992,24
		Ferreira (Paredes de Coura) .....	7 986,06	7 986,06	3 993,03	3 993,03
		Insalde (Paredes de Coura) .....	7 986,06	7 986,06	3 993,03	3 993,03
		Linhares (Paredes de Coura) .....	7 986,06	7 986,06	3 993,03	3 993,03
	Vila Nova de Cerveira .....	Candemil (Vila Nova de Cerveira)	6 366,50	6 366,50	3 183,25	3 183,25
Sopo (Vila Nova de Cerveira) .....		6 366,50	6 366,50	3 183,25	3 183,25	
Vila Real .....	Boticas .....	Boticas (Boticas) .....	7 573,47	7 573,47	3 786,74	3 786,73
	Mondim de Basto .....	Paradança (Mondim de Basto) ...	7 009,78	7 009,78	3 504,89	3 504,89
		Vilar de Ferreiros (Mondim de Basto).	6 316,23	6 316,23	3 158,12	3 158,11

Distrito	Município	Freguesia	Despesa prevista		Fontes de financiamento	
			Total	Elegível	Fundo florestal permanente	DGAL
	Ribeira de Pena .....	Santa Marinha (Ribeira de Pena)	7 009,78	7 009,78	3 504,89	3 504,89
		Santo Aleixo de Além-Tâmega (Ribeira de Pena).	7 009,78	7 009,78	3 504,89	3 504,89
Viseu .....	Castro Daire .....	Pepim (Castro Daire) .....	7 882	7 882	3 941	3 941
		Reriz (Castro Daire) .....	7 548,54	7 548,54	3 774,27	3 774,27
	Mortágua .....	Cortegaça (Mortágua) .....	6 533,46	6 533,46	3 266,73	3 266,73
	Oliveira de Frades .....	Sejães (Oliveira de Frades) .....	7 950	7 950	3 975	3 975
		<i>Total</i> .....	499 840,56	499 071,56	249 535,89	249 535,67

13 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Despacho n.º 22 362/2007

Considerando que a nova Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, determinou a reestruturação do Instituto Camões, I. P., conforme preceituado no n.º 5 do artigo 27.º;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril, veio concretizar esta reestruturação, cometendo novas atribuições ao Instituto Camões, I. P., e introduzindo alterações na sua estrutura interna, flexibilizando-a;

Considerando que importa preparar as estruturas internas para a assunção das novas atribuições cometidas na coordenação da rede de docência do Português no estrangeiro ao nível do ensino básico e secundário e, em simultâneo, assegurar a continuidade da acção desenvolvida nos domínios tradicionais de intervenção do Instituto Camões, I. P.;

Considerando o desempenho da actual presidente do Instituto Camões, I. P., nomeada para o exercício daquelas funções através do despacho conjunto n.º 333/2004, de 2 de Junho:

Determina-se:

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril, e do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada presidente do Instituto Camões, I. P., a licenciada *Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso*.

2 — A nomeada reúne os requisitos legais, académicos e profissionais para o desempenho do cargo em apreço, conforme *curriculum vitae* que se publica em anexo.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a nomeada pode optar pela retribuição base do cargo ou categoria de origem.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

4 de Setembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

### ANEXO

*Simonetta Luz Afonso*, museóloga e gestora cultural, nasceu em Lisboa em 1946, é licenciada em História e realizou uma pós-graduação em Museologia, iniciando a sua actividade profissional como conservadora de museus em 1972 no Palácio Nacional da Pena e a partir de 1974 no Palácio Nacional de Queluz, que dirigiu entre 1983 e 1991. Aí dedicou especial atenção ao estudo do edifício e dos jardins, à sua conservação e à relação com os diversos tipos de

público, lançando programas inovadores de história ao vivo e estabelecendo uma relação privilegiada com a comunidade.

Entre 1980 e 1983, dirigiu o Instituto de Conservação e Restauro implementando a primeira fase de reestruturação e modernização e lançando os primeiros cursos de formação a nível nacional na área de conservação do património.

Entre 1991 e 1996, foi directora-geral do então recém-criado Instituto Português de Museus, tendo iniciado uma campanha a nível nacional, com recurso a fundos comunitários, de reestruturação e modernização dos museus portugueses, com especial atenção para os problemas da conservação e da preservação das colecções, angariação de novos públicos, inventariação e informatização do património cultural móvel e apresentação regular de exposições.

Participou activamente na promoção e internacionalização da cultura e do património portugueses como comissária das exposições do Festival Europa 91 que teve lugar na Bélgica e na Holanda, como comissária de Portugal para a Expo 98 e Hannover 2000 e como promotora e organizadora de grandes exposições em museus prestigiados nos EUA, no Japão, no Brasil, em França, em Espanha ou em Itália.

É membro de organizações profissionais no campo da museologia e da conservação do património e tem-se dedicado ao estudo do mecenato e às questões de gestão cultural.

Conservadora do Museu da Assembleia da República cuja programação realizou e é desde Maio de 2004 presidente do Instituto Camões.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Despacho n.º 22 363/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, que concretiza o processo de reorganização da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, decorrente da nova orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), preconizada pelo Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se a manutenção da comissão de serviço do mestre em Direito António João Sequeira Ribeiro no cargo de inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.